



CÂMARA MUNICIPAL
Município de Nova Alvorada do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

INDICAÇÃO N.º 030/2024

Implementação de placas indicativas para o autismo nas repartições públicas.

INDICO à Mesa na forma regimental ouvido o colendo Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor José Paulo Paleari com cópia à todas as Secretarias do Município, solicitar a implementação de placas indicativas para o autismo nas repartições públicas com o objetivo de promover a inclusão e acessibilidade de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Nestes Termos
Pede Deferimento

Nova Alvorada do Sul - MS, 01 de Abril de 2024.

JUSTIFICATIVA: A inclusão social é um direito fundamental de todos os cidadãos, independentemente de suas condições físicas ou cognitivas. No caso das pessoas com TEA, é importante destacar que elas podem enfrentar diversas dificuldades na interação social e na compreensão de informações verbais ou visuais, o que torna essencial a existência de medidas que facilitem seu acesso aos serviços públicos.

As placas indicativas específicas para o autismo nas repartições públicas têm o potencial de auxiliar tanto as pessoas com TEA quanto seus familiares ou cuidadores, uma vez que fornecem informações visuais claras e compreensíveis sobre o ambiente e os serviços disponíveis. Essas placas podem conter símbolos reconhecidos internacionalmente para o autismo, como o quebra-cabeça colorido, além de palavras simples e diretas para auxiliar na orientação e identificação de locais e setores específicos.

Ademais, a implementação dessas placas indicativas é uma ação de baixo custo, porém capaz de trazer grandes benefícios e impactos positivos para a inclusão das pessoas com TEA. Além de garantir maior autonomia e independência, essa medida contribui para a conscientização e sensibilização da sociedade em relação ao autismo, promovendo a inclusão em diferentes esferas da vida cotidiana.

Assim, solicito que seja considerada a instalação de placas indicativas para o autismo nas repartições públicas, a fim de proporcionar um ambiente inclusivo e acessível, promovendo a igualdade de oportunidades para todas as pessoas, independentemente de suas condições neurológicas.



CÂMARA MUNICIPAL
Município de Nova Alvorada do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

Iris Gabriela Santos da Silva (REPUBLICANOS)
Vereadora